

DECRETO No. 14/2013 - LEI No. 235/2012

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 16.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00001	16.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		16.000,00
		<hr/>
		16.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.02.01.01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00003	16.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		16.000,00
		<hr/>
		16.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Dezembro de 2013

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por afixação em quadro próprio no período de 01 / 12 / 13 a 10 / 12 / 13 e no site www.cedrodeabade.mg.gov.br. O referido é verdade.

Dou fé.

Cedro do Abaeté, 10 / 12 / 13

Servidor